



PARECER Nº

39

/2025

Projeto de Lei nº 243/2025

Processo nº 410/2025

Iniciativa: RAFAEL DE ANGELI

Assunto: Denomina Rua Osmar Vital via pública da sede do Município.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 28 de agosto de 2025.

Michel Kary
Presidente da Comissão

Alcindo Sabino

Fabi Virgílio